



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**Aprovar o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de março.**

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o despacho da chefe do Departamento de Fiscalização do Coren-PB;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no processo administrativo de nº 4032/23 e a deliberação na Reunião Ordinária de Plenário de nº 914, ocorrida em 09 de maio de 2023.


**DECIDEM:**

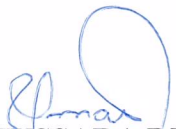
**Art. 1º APROVAR** o relatório mensal das atividades desenvolvidas pelo Departamento de Fiscalização no mês de março de 2023.

**Art. 2º** O processo deve ser encaminhado para análise do Controlador do Coren-PB.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 09 de maio de 2023.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB